



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019

*"Concede título honorífico ao
Dr. Dionizio Baroni Júnior".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **DR. DIONIZIO BARONI JÚNIOR**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de setembro de 2019.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador



03180-Câmara Pirassununga-12/09/2019-09:39:11REN3905605C07 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de
5 dias (art. 74, R.M.).

Pirassununga, 13 de 09 de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 16 de 09 de _____

Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e
encaminhamento às Comissões Permanentes
para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 16 de 09 de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A relação final.
Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

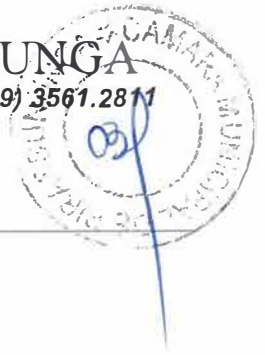
Sala das Sessões da C.M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2019

Presidente

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 16 de 09 de 2019

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Dr. Dionizio Baroni Júnior, nasceu em 07 de junho de 1983, em Laranjeiras do Sul, cidade no centro-oeste do Paraná. Filho de Maria Salete Baroni e Dionizio Baroni, irmão de Cristiane, que hoje é mãe de Gustavo, seu sobrinho.

Para *Dr. Dionizio* a vontade de estudar Medicina chegou cedo, aos 07 anos, porque enxergava no médico, a figura do super herói, querendo fazer parte desse heroísmo. Com o tempo, foi percebendo o quanto isso demandaria esforço e dedicação enorme, resolvendo, então, se empenhar ao máximo para atingir esse objetivo.

Aos 16 anos, se mudou para Curitiba para estudar o terceiro ano Colegial na Capital. Fez cursinho nos dois anos seguintes até que, em 2002, percebeu que estava preparado, e já sabia que iria passar no Vestibular, e passou. Começou o Curso de Medicina na Faculdade Evangélica do Paraná em 2003, e no ano seguinte conheceu Flávia, hoje sua esposa, que na ocasião era sua caloura. Começaram a namorar num primeiro de abril, uma “mentira” que já dura 16 anos.

Flávia viveu parte de sua infância em Pirassununga porque vinha visitar o tio, Marcos Chaud, e as primas Laura e Luzia. Chaud veio servir a Academia da Força Aérea e acabou se tornando proprietário de “A Farmacêutica” que situava-se à rua Siqueira Campos.

PK



Dr. Dionizio quando estava no quarto ano, se entusiasmou pela Nefrologia porque percebeu que com esta área abrangia diversas especialidades, e decidiu ser Nefrologista.

Em 2008 foi o ano de sua Formatura, momento mágico, inesquecível, um sonho de criança realizado. Conquistou o seu diploma depois de anos de dedicação e muitas noites sem dormir. Nos dois anos, seguintes fez residência em Clínica Médica no Hospital Santa Marcelina em São Paulo. Em 2011, cumpriu o ano obrigatório no Exército, no Hospital Militar de Área de São Paulo, no Cambuci.

Em 2012 iniciou residência médica em Nefrologia no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Foi quando recebeu convite para assumir a responsabilidade médica do Serviço de Nefrologia de Pirassununga, cidade que Flávia já conhecia tão bem.

O Centro de Hemodiálise de Pirassununga havia sido inaugurado em agosto de 2012, coroando a iniciativa de um paciente renal crônico, o Professor e Jornalista Daniel Caetano do Carmo, que não mediu esforços para trazer a sua cidade natal um serviço de nefrologia. Até então, pacientes tinham que se deslocar para localidades vizinhas para contar com este atendimento imprescindível às suas vidas.

Dr. Dionizio resolveu abraçar a causa da hemodiálise vendo aqui uma oportunidade de crescimento profissional e de poder fazer o seu melhor. A clínica, na ocasião, estava com a gestão questionada e muitos outros problemas. Em agosto de 2014 *Dr. Dionizio* assumiu a gestão administrativa e técnica do Serviço de Nefrologia, já como sócio da Clínica. Em março de 2015, o número crescente de pacientes pedia mais um especialista e *Dr. Dionizio* chamou o Dr. Adriano Souza Lima Neto para abraçar a causa juntos. Hoje são referência para as cidades vizinhas, apesar de saber que o trabalho consiste em melhorar a cada dia.



Além de atuar em Pirassununga, **Dr. Dionizio** é também nefrologista do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, atividade que exerce desde 2015. Ano que foi difícil, pois foi quando sua mãe veio o visitar, em junho, e acabou passando mal, descobrindo que se trata de um tumor cerebral e veio a falecer cinco meses depois, momento extremamente triste para toda a família. Levando um “soco da vida”, mas se unindo com a cabeça erguida, seguindo em frente.

Dr. Dionizio resolveu fazer MBA em Gestão em Saúde com o intuito de profissionalizar ainda mais a gestão clínica de Pirassununga, além de adquirir conhecimento em gestão hospitalar. Foram dois anos de especialização.

Atualmente **Dr. Dionizio** permanece como responsável pela área técnica e administrativa do Centro de Hemodiálise “Prof. Daniel Caetano do Carmo”. E por a Clínica estar crescendo, este ano **Dr. Dionizio** e Dr. Adriano resolveram convidar Dr. Laerte Enrich Filho para compor conceituada equipe. A Clínica conta com 90 pacientes em tratamento de hemodiálise, o que totaliza cerca de 1200 sessões por mês. Atendendo aproximadamente 1200 pessoas em acompanhamento ambulatorial e fazendo uma média de 80 consultas mensais. E ainda cuida das diálises agudas de pacientes nas UTIs de Pirassununga e Porto Ferreira.

Dr. Dionizio e sua equipe tem como meta transformar o serviço de Nefrologia em Pirassununga em uma referência Estadual e até mesmo Nacional, Por que não? Priorizando a ética e a honestidade em cada atendimento.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder ao **Dr. Dionizio Baroni Júnior**, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Pirassununga, 11 de setembro de 2019.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador

Nasci no dia 7 de junho de 1983, exatamente às 21 horas e 35 minutos em Laranjeiras do Sul, cidade no centro-oeste do Paraná. Meus pais, Maria Salete Baroni e Dionizio Baroni, já tinham uma filha, a minha irmã Cristiane, que hoje é mãe de Gustavo, meu sobrinho.

Para mim, a vontade de estudar Medicina chegou cedo - aos sete anos - porque enxergava, no médico, a figura do super herói. Eu queria ser um super herói! Claro que com o tempo fui percebendo o quanto isso demandaria esforço e dedicação enormes. Resolvi, então, me empenhar ao máximo para atingir este objetivo.

Aos 16 anos eu me mudei para Curitiba para estudar o terceiro ano do Colegial na Capital. Fiz cursinho nos dois anos seguintes até que, em 2002, percebi que estava preparado. Eu sabia que ia passar no Vestibular e passei! Comecei o curso de Medicina na Faculdade Evangélica do Paraná em 2003 e no ano seguinte conheci a Flávia, hoje minha esposa, que na ocasião era minha calbura. Começamos a namorar num primeiro de abril, uma "mentira" que já dura 14 anos.

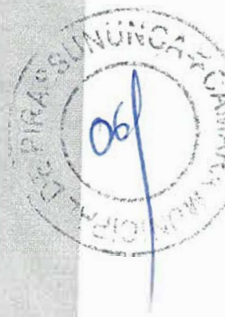
Aqui abro um parêntesis: a Flávia viveu parte da sua infância em Pirassununga, porque vinha para cá visitar o tio, Marcos Chaud, e as primas Laura e Luiza. Chaud veio servir a Academia da Força Aérea e acabou se tornando proprietário de "A Farmacêutica". Acredito que muitos de vocês devem se lembrar desta farmácia, na Siqueira Campos.

Eu, quando estava no quarto ano, me entusiasmei pela Nefrologia porque percebi como esta área abrangia diversas especialidades. E decidi ser nefrologista.

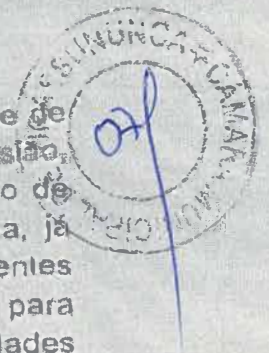
2008 foi o ano da minha formatura. Momento mágico, inesquecível, um sonho de criança realizado! Conquistei o meu diploma depois de anos de dedicação e muitas noites sem dormir. Nos dois anos seguintes fiz Residência em clínica médica no Hospital Santa Marcelina em São Paulo. Em 2011, cumpri o ano obrigatório no Exército, no Hospital Militar de Área de São Paulo, no Cambuci.

Em 2012 iniciei residência médica em Nefrologia no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Foi quando recebi convite para assumir a responsabilidade médica do Serviço de Nefrologia de Pirassununga, cidade que Flávia já conhecia tão bem.

O Centro de Hemodiálise de Pirassununga havia sido inaugurado em agosto daquele ano, coroando a iniciativa de um paciente renal crônico, o professor e jornalista Daniel Caetano do Carmo, que não mediu esforços para trazer à sua cidade natal um serviço de nefrologia. Até então, pacientes tinham que se deslocar para localidades vizinhas para contar com este atendimento imprescindível às suas vidas.



Eu resolvi abraçar a causa da hemodiálise vendo, aqui, uma oportunidade de crescimento profissional e de poder fazer o meu melhor. A clínica, na ocasião, estava com a gestão questionada e muitos outros problemas. Em agosto de 2014 assumi a gestão administrativa e técnica do Serviço de Nefrologia, já como sócio da clínica. Em março de 2015 o número crescente de pacientes pedia mais um especialista e chamo o dr. Adriano Souza Lima Neto para abraçar a causa comigo. Hoje já somos uma referência para as cidades vizinhas, apesar de sabermos que nosso trabalho consiste em melhorar a cada dia. Nossa meta é nos tornarmos, até 2027, uma referência para o Estado de São Paulo.



Além de atuar em Pirassununga, sou também nefrologista do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, atividade que exerço desde 2015. Aquele foi um ano difícil... foi quando minha mãe veio nos visitar, em junho, e acabou passando mal. Descobrimos que se tratava de um tumor cerebral e ela faleceu cinco meses depois. Momento extremamente triste para toda a família, Levamos um soco da vida, mas nos unimos e com a cabeça erguida seguimos em frente!

Então, resolvi fazer MBA em Gestão em Saúde com o intuito de profissionalizar ainda mais a gestão da clínica de Pirassununga, além de adquirir conhecimento em gestão hospitalar. Foram dois anos de especialização. Atualmente, permaneço como responsável pela área técnica e administrativa do Centro de Hemodiálise "Prof. Daniel Caetano do Carmo". A clínica está crescendo... por isso este ano dr. Adriano e eu convidamos o dr. Laerte Enrich Filho para compor nossa equipe. Estamos com 90 pacientes em tratamento de hemodiálise, o que totaliza cerca de 1200 sessões por mês. Atendemos aproximadamente 1200 pessoas em acompanhamento ambulatorial e fazemos em média 80 consultas mensais. Ainda cuidamos das diálises agudas de pacientes nas UTIs de Pirassununga e de Porto Ferreira.

Temos, como meta, transformar o serviço de Nefrologia de Pirassununga em uma referência estadual e até mesmo nacional. Por que não? Priorizando a ética e a honestidade em cada atendimento.

Receber o Título de Cidadão Pirassununguense é, para mim, uma grande honra. Agradeço imensamente ao vereador Paulo Rosa pela indicação. Aos demais membros da Câmara Municipal, minha sincera gratidão. Pretendo, com minha equipe, retribuir... prestando um serviço de alta qualidade para que o paciente renal crônico se sinta acolhido e consiga viver plenamente. Esta é nossa prioridade, esta é nossa missão!

Muito obrigado.



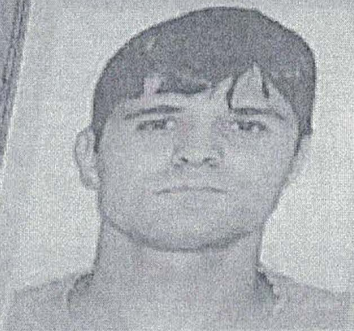
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/73

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO



NOME
DIONIZIO BARONI JUNIOR

CRM Nº
137291

DATA DE INSCRIÇÃO
10/03/2009

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
07/06/1983

Dionizio Baroni Junior

ASSINHA FLUÍDA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

DIONIZIO BARONI

MARIA SALETE BARONI

NATURALIDADE

LARANJEIRAS DO SUL-PR

RG

7.505.164-6/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO

25/04/2002

TÍTULO DE ELEITOR

080552230647

SEÇÃO

0045

ZONA

0045

CPF

03956348907

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SAO PAULO-SP, 05/05/2009

Ilmo. Dr. Luciano

ASSINATURA DO PRESIDENTE



Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-13 09:57

-
- PDL_20_2019.pdf (~3,9 MB)
 - PDL_19_2019.pdf (~2,3 MB)
-

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que concede ao Dr. Dionizio Baroni Júnior, o título de "Cidadão Pirassununguense"; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que concede ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

PARECER N.º: 82/2019

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019.

AUTORIA: VEREADOR PAULO EDUARDO CAETANO ROSA

EMENTA: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que tem por objetivo conceder título de Cidadão Pirassununguense ao Senhor **Dr. Dionizio Baroni Júnior**.

É o sucinto Relatório. Passo à fundamentação jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete ao Município dispor sobre matéria de impacto local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República, *in verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I. legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

Outrossim, a concessão de título honorífico a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço no Município, conforme o artigo 26, inciso XII, da Lei Orgânica de Pirassununga, é da competência privativa da Câmara dos Vereadores, no exercício de sua função política. Dispõe a citada norma:

Art. 26. Compete privativamente à Câmara de Vereadores:

(...)

XII – conceder títulos honoríficos a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado serviço no município;

Portanto, a competência para legislar sobre o tema é do Município de Pirassununga, ao passo que a iniciativa legislativa é privativa da Câmara dos Vereadores.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 17 / 09 / 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br



Importa asseverar que, de acordo com a Resolução nº 148 da Câmara Municipal, que estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos, deve-se atender ao disposto no inciso I do artigo 3º, qual seja:

I – CIDADANIA PIRASSUNUNGUENSE, a quem, não sendo natural deste município, tenha prestado, de maneira inequívoca, relevante e excepcional serviço à coletividade.

O homenageado cumpre a esse requisito, porquanto é nascido em Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná, conforme Cédula de Identidade de Médico do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo em anexo, além de reconhecidamente prestar relevante serviço à comunidade de Pirassununga.

Ressalte-se ainda que o Projeto deve conter em seu bojo *curriculum vitae* e assinatura de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, forte no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução em comento. *In casu*, verificou-se a existência de currículo do Senhor **Dr. Dionizio Baroni Júnior**, bem como a assinatura de sete dos dez vereadores desta Edilidade.

III. CONCLUSÃO

É inerente à competência desta Casa Legislativa a concessão de títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevante serviço no Município. Na esteira desse entendimento, verificada a obediência a todas as normas contidas na Resolução nº 148 e aos diplomas suso mencionados, nada tenho a me opor quanto ao aspecto constitucional, legal e de técnica legislativa.

Portanto, esta Consultoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019.

É o parecer, salvo melhor juízo do Plenário desta Casa de Leis.

Pirassununga, 16 de setembro de 2019.


Camila Maria Brito de Souza Guiguer
Analista Legislativo – Advogado
OAB/SP 332.409

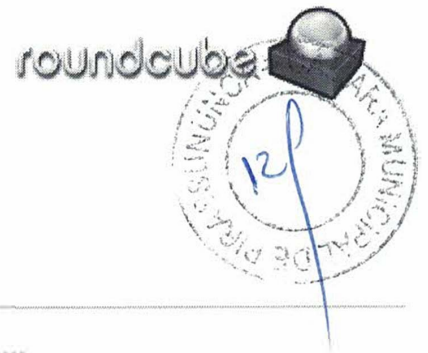
Assunto **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2019-09-17 08:54

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2019-09-17 **Hora:** 08:54:40
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

Informacao do Documento

Titulo: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Descricao:

- Projeto de Lei nº: 56/2019;
- Projeto de Lei nº: 57/2019;
- Projeto de Lei nº: 58/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 19/2019;
- Projeto de Decreto Legislativo nº: 20/2019;

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: Pecereres_17_09_2019.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 2921915

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que **concede ao Dr. Dionizio Baroni Júnior, o título de "Cidadão Pirassununguense"**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 SET 2019


Wallace Anáguas de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 19/2019**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que **concede ao Dr. Dionizio Baroni Júnior, o título de "Cidadão Pirassununguense"**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 16 SET 2019

Nelson Pagoti
Presidente

Edson Sidinei Vick
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que **concede ao Dr. Dionizio Baroni Júnior, o título de "Cidadão Pirassununguense"**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 16 SET 2019


Edson Sidinei Vick
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 633/2019

APROVADO
Providência de a reger
Sala das Sessões, 16 SET 2019

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019**, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, que concede ao Dr. Dionizio Baroni Júnior, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

Jose Antonio Camargo de Castro
Vereador

Wallace

[Signature]

Paulo Rosa

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2019

*"Concede título honorífico ao
Dr. Dionizio Baroni Júnior"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **DR. DIONIZIO BARONI JÚNIOR**, o título de
"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

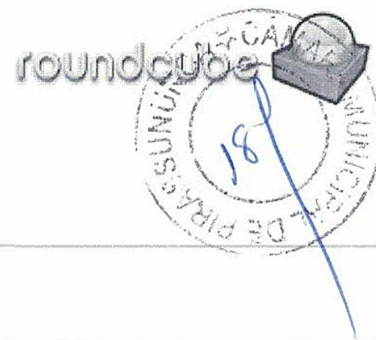
Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

Assunto **publicação**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br> ,
<governo@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-19 14:53



- Decretos Leg. 321 ao 327-19.pdf (~1,2 MB)
- Decretos 321 ao 327.doc (~268 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 01600/2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf" e "doc" do seguinte documento, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

1. **Decreto Legislativo nº 321/2019** (título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto).
2. **Decreto Legislativo nº 322/2019** (título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia)
3. **Decreto Legislativo nº 323/2019** (título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos)
4. **Decreto Legislativo nº 324/2019** (título honorífico ao Senhor Francisco Aparecido da Silva – Cidinho)
5. **Decreto Legislativo nº 325/2019** (título honorífico à senhora Maria da Penha Moraes Palavéri)
6. **Decreto Legislativo nº 326/2019** (título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior)
7. **Decreto Legislativo nº 327/2019** (título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos)

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Aparecida Trindade

19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ofício nº 01600/2019-SG

Pirassununga, 18 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o documento abaixo especificado, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

1. Decreto Legislativo nº 321/2019 (título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto).
2. Decreto Legislativo nº 322/2019 (título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia)
3. Decreto Legislativo nº 323/2019 (título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos)
4. Decreto Legislativo nº 324/2019 (título honorífico ao Senhor Francisco Aparecido da Silva – Cidinho)
5. Decreto Legislativo nº 325/2019 (título honorífico à senhora Maria da Penha Moraes Palavéri)
6. Decreto Legislativo nº 326/2019 (título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior)
7. Decreto Legislativo nº 327/2019 (título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos)

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
Dr. JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de
Pirassununga-SP
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 074, de 19 de setembro de 2019, do **Decreto Legislativo nº 326, de 17 de setembro de 2019**, que “concede ao **Dr. Dionizio Baroni Júnior, o título de Cidadão Pirassununguense**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de setembro de 2019.


Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de setembro de 2019 | Ano 06 | Nº 074

Art. 1º Fica concedido a Senhora **MARIA DA PENHA MORAIS PALAVÉRI**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2019

"Concede título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. DIONIZIO BARONI JÚNIOR**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto - Presidente
*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327/2019

"Concede título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Cabo PM CARLOS EDUARDO MARQUES RAMOS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto - Presidente
*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*